



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 134, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 24/2016, o qual tem como objeto o serviço de impressão corporativa para atender as necessidades de impressão, de cópia, de digitalização e de transmissão por fax de documentos da ESMPU.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Wesley de Jesus Silva, matrícula nº 70.396, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A;

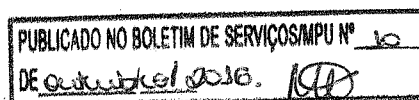
Contrato: 24/2016;

Objeto: Impressão corporativa para atender as necessidades de impressão, de cópia, de digitalização e de transmissão por fax de documentos da ESMPU.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor Arley Pinheiro Lima Mendes, matrícula nº 70.192.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA



Mônica Moraes Antunes
Técnico do MPU/Administração
Matrícula 10200-0